



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata Reunião Virtual do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Data: 18 de julho de 2022.

Hora: 15h

Local: <https://meet.google.com/amu-noir-fhn>

Presentes: Conforme *print* da presença de participantes: Analice Costa dos Santos, Angelita Borges Cardoso, Maria Suzete Gross, Ana Cristina Salazar, Tauana Espíndola, Cinara da Silva Santos, Taylene Emerim Brigido Oliveira, Monia L. dos Santos, Diovana Trajano da Silva, Cinara da Silva Santos, Marcia Sparemberger e Giseli Berne (representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil)

Deliberações:

1. A entidade Aldeias Infantis SOS Brasil foi contemplada pelo Programa Amigo de Valor, do Banco Santander, para desenvolver o Projeto “Núcleo SOS de Apoio a Famílias”, no valor total de R\$ 202.678,23, devendo ficar disponível para o fundo 5% do valor, conforme 3.º, do art. Art. 24-F, da Lei 7.442, de 25 de junho de 2015 e atualmente está tramitando o processo para firmar parceria de repasse com o Município.
2. Ocorre que o Banco Santander abriu possibilidade de renovação desse projeto, sendo necessário que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprove tal renovação.
3. Frente ao exposto, a senhora Giseli Berne, representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, explica o projeto e que a renovação, a princípio, ocorrerá nos mesmos moldes do anteriormente aprovado no CMDCA, e se necessário algum ajuste será submetido para apreciação deste Conselho.
4. Assim, após a explanação da representante da citada entidade, e após esclarecimentos de todas as dúvidas, submetemos o pedido de renovação da entidade a votação.
5. O conselho aprova por unanimidade a prorrogação do Projeto “Núcleo SOS de Apoio a Famílias”, pelo período de mais 12 (doze) meses a partir do término do período de execução do projeto inicial.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2022.

Marcia Regina Marcia Sparemberger
Cinara Silva Santos
Taylene Emerim Brigido Oliveira
Tauana Espíndola da Silva
Monia L. dos Santos - Maria Suzete Gross
Angelita Borges Cardoso

Documento assinado digitalmente
ANALICE COSTA DOS SANTOS
Data: 09/08/2022 14:01:48-0300
Verifique em <https://verificador.jd.br>

Analice Costa dos Santos
Vice-Presidente do CMDCA

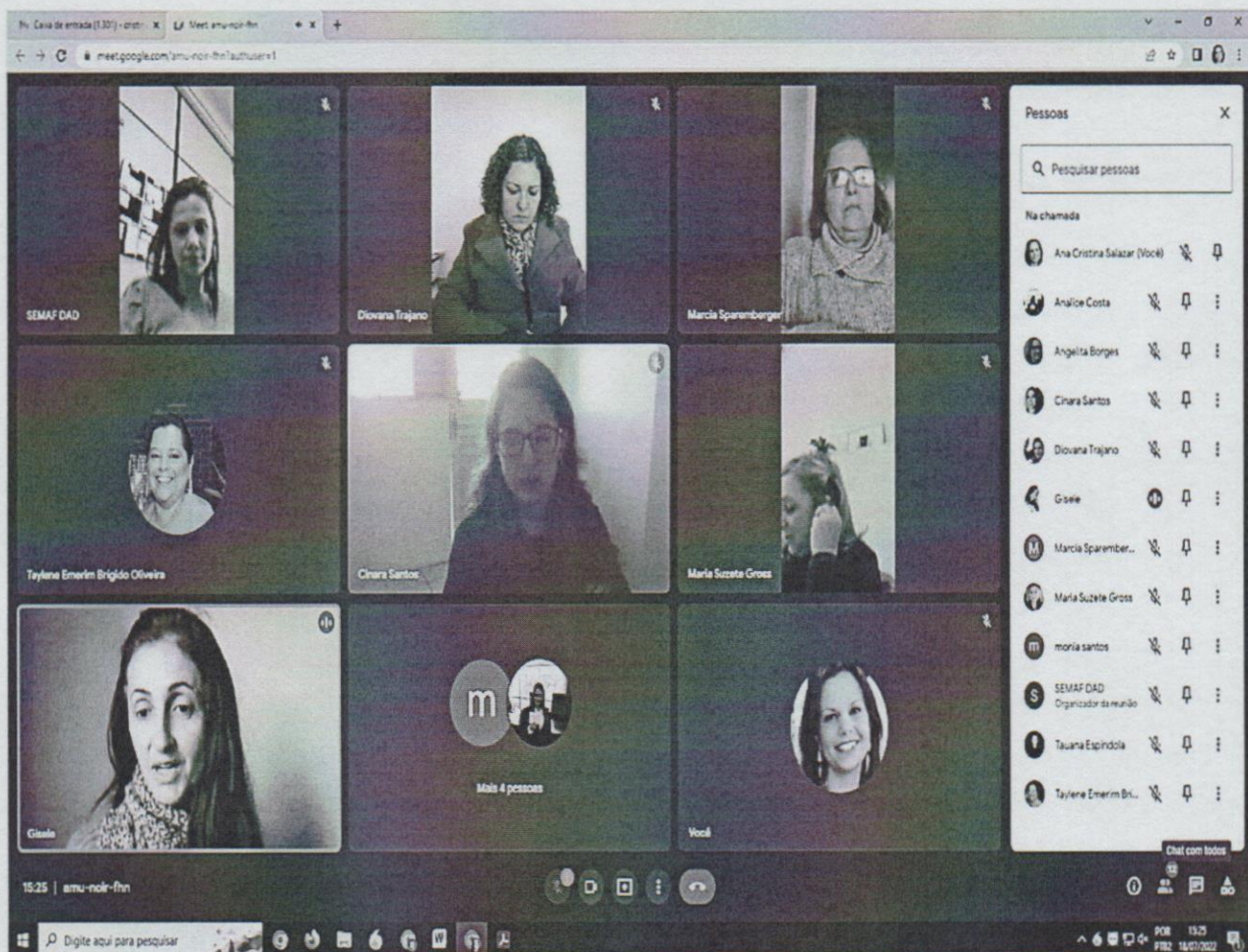
Documento assinado digitalmente
Ana Cristina Salazar
Data: 09/08/2022 12:15:06-0300
Verifique em <https://verificador.jd.br>

Ana Cristina Salazar
Secretária do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

88
12





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

89
12

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 15:04 | 18/07/2022

Meeting title: Câmara de Estado (327) - con... | URL: meet.google.com/jmu-nor-tn?authuser=1

Participants in the grid:

- Cinara Santos
- Diovana Trajano
- Marcia Sparemberger
- Giselle
- monia santos
- SEMADFAD
- Mais 2 pessoas
- Você

Attendee list (Pessoas):

- Na chamada:
- Ana Cristina Saizor (Você)
- Analice Costa
- Cinara Santos
- Diovana Trajano
- Giselle
- Marcia Sparember...
- monia santos
- SEMADFAD - Organizador da reunião
- Tauana Espindola
- Taylene Emerim Br...



90/12

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Of. n.º 08/2023.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2023.

Assunto: Projeto Núcleo SOS de Apoio à Família - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Senhor Gestor:

Com relação ao Projeto Núcleo SOS de Apoio à Família - Santo Antônio da Patrulha/RS, em desenvolvimento em nosso Município, solicitamos informar as oficinas que estão sendo ofertadas, com os respectivos dias, bem como remeter a listagem de profissionais contratados para tanto, com a correspondente formação profissional e comprovação de cada um.

Ademais solicitamos remeter relatório das ações desenvolvidas até o momento, incluindo relatório dos trabalhos desenvolvidos com as famílias, nos dias em que não há atividades com as crianças e adolescentes.

As informações devem ser remetidas preferencialmente para o e-mail cmdca.sap@gmail.com.

Por fim, considerando que já foi depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por parte do banco Santander, o valor referente a segunda etapa do citado Projeto, no valor de R\$ 182.922,50, já descontado o percentual destinado ao Fundo, solicitamos remeter o plano de trabalho para apreciação deste Conselho, com a máxima brevidade possível, para posterior encaminhamento para a renovação da parceria.

Respeitosamente,

Analice Costa
Presidente do CMDCA.

Ao Senhor
Enéas Palmeira Machado,
Gestor de Territórios,
Aldeias Infantis SOS,
E-mail: eneas.palmeira@aldeiasinfantis.org.br.

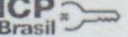
ACS

91
/12



Nome do arquivo: OF. 08-2023 Aldeias Infantes SOS Brasil.pdf

Autenticidade: Documento integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Analice Costa Dos Santos	25/07/2023 12:54:42 GMT-03:00	02267715040	Assinatura válida	ICP-Brasil 

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/05/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia de ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.